



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 01/2026, de 05 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto n.º 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia às normativas vigentes;

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde na **Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno atualizado do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia – CMS/Rol**, conforme texto consolidado aprovado pelo Pleno.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução **substitui integralmente** o regimento anteriormente vigente, ficando este **revogado** a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologado em 05 de janeiro de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com